



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 515/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30(trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2461-9	Almir Morais	3611/2007	29/09/14	2001/2006	Seduc
3025-2	Ana Paula Siqueira	6004/14	01/08/14	2007/2012	Semam
3633-1	Cristiane da Silva	2645/2011	04/08/14	2005/2010	Sectur
6045-3	Flavio Hissashi Karasawa	590/2014	11/08/14	2008/2011	Sefaz
2487-2	Nilson de Oliveira	1933/2012	01/09/14	2006/2011	Seadre
4480-6	Silvana Rodrigues P. Sampaio	11867/2011	20/08/14	2006/2011	Seduc
5553-0	Simone Alice S. de Sousa Carvalho	8875/2007	07/08/14	2002/2007	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.